



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

OBJETO: registro de preços visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 11 de maio de 2021 às 09:00h (nove horas).

TERMO DE ABERTURA

Este volume do EDITAL DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021 - SRP, possuindo o total de páginas mencionadas no rodapé, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de abril de 2021.

Denílson Odilon Fonsêca
Pregoeiro Municipal





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na data de 11 de Maio de 2021 às 09:00h (nove horas) licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 018/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A prestação de serviços e/ou aquisição, objeto desta licitação deverá ser realizada em rigorosa observância ao Termo de Referência – Anexo I deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O valor total máximo aceitável para o objeto desta licitação é de R\$ 12.340.249,10 (doze milhões trezentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos). conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.4.1. Os valores unitários orçados por essa administração pública na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, serão sigilosos, devendo a divulgação ocorrer apenas após a fase de lances, conforme orientação do TCU. Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU.

1.4.2. O valor total estimado supramencionado é proveniente de pesquisas de preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração exarado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

4.2.5. que estejam sob falência;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não é o caso do presente certame.

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. É de inteira responsabilidade do licitante a compatibilidade dos arquivos enviados com os sistemas usuais (acrobat, excel, word...).

5.1.2. Da mesma forma, arquivos anexados que se encontrem corrompidos, com leitura impossível, serão passivos de desclassificação ou inabilitação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. As propostas deverão ser formuladas e encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos, respeitados os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados do sistema, PARA CADA ITEM:

6.1.1. Valor unitário e total do item;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.1.2. Marca (quando for o caso);

6.1.3. Fabricante (quando for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.3. Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

6.4. Preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.

6.5. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública;

6.6. Características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

6.7. Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta- corrente para fins de pagamento;

6.8. Objetivando agilizar a formalização da Ata de Registro de Preços e do Contrato, o proponente deverá informar na proposta, o nome do representante que assinará a Ata ou Contrato, bem como o nº do seu RG e CPF.

6.9. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

6.10. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.11. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.12. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que permita identificar o licitante antes do encerramento da fase de lances.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquelas possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

7.29. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.3. No julgamento da proposta, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no SISTEMA.

8.4.4. O PREGOEIRO poderá solicitar à licitante o envio de PROPOSTA DE PREÇOS retificada, para correção de erros formais.

8.4.5. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o pregoeiro poderá suspender o PREGÃO e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

8.4.6. O PREGOEIRO poderá encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante:

9.8.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

9.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

9.8.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;

9.8.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.8.5. A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

9.8.6. No caso de Procurador:

a) Instrumento de mandato público, ou;

b) Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, conforme o caso, em atendimento ao art. 28 da Lei 8.666/93, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

9.8.7. No caso de sócio-gerente:

a) Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidora.

9.9. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

9.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.9.7. Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho. (conforme Art. 3º da Lei nº 12.440/2011).

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública, ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Atestado(s) ou declaração(es) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser

impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores,

procuradores, gerentes ou servidor responsável.

9.11.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 46 da DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

9.11.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante,

expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conformedisposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977;

9.11.3.1. Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida,

desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período

compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

9.11.3.2. A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na

desclassificação do item cotado;

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A Proposta de Preços readequada ao último valor do lance/negociado, assinada e digitalizada, bem como os documentos complementares, também poderão ser remetidos para o e-mail





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

licitacao@acailandia.ma.gov.br ou via sistema Compras Públicas, num prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

10.4. Preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.

10.5. Os preços propostos não poderão ser superiores aos valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação;

10.6. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública;

10.7. Características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.8. Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta- corrente para fins de pagamento;

10.9. Objetivando agilizar a formalização da Ata de Registro de Preços e do Contrato, o proponente deverá informar na proposta, o nome do representante que assinará a Ata ou Contrato, bem como o nº do seu RG e CPF.

10.10. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.10.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.11. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.11.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.12. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

10.13. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.14. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei no 8.666, de 1993.

17.4.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. As sanções cabíveis são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia – MA.

22.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão será divulgada Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de local de Açaílândia - MA.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente nesta Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Mural SACOP e Portal da Transparência

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.12.3. ANEXO III – Minuta do Contrato;

23.12.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

23.12.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

23.12.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

23.12.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

23.12.8. ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

23.12.8. ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

23.12.9. ANEXO X – Minuta da Ordem de Fornecimento

Açailândia – MA, 26 de Abril de 2021.

Denílson Odilon Fonsêca
Pregoeiro Municipal





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto registro de preços visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Este processo licitatório tem como objetivo em caráter de urgência adquirir insumos hospitalares que se justifica face ao interesse público assim como a necessidade da utilização dos medicamentos nas diversas unidades que fornecem atendimento em saúde pública no município de Açailândia, de modo a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes. Açailândia conta com várias unidades de atendimento de saúde pública, sendo uma das principais o Hospital Municipal de Açailândia- HMA, que atualmente conta com Unidade de Terapia Intensiva- UTI, bem como com setor de isolamento COVID-19, o que contribuiu de forma expressiva para o aumento do consumo de insumos hospitalares no Hospital Municipal de na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município, que atende não só habitantes de Açailândia, como das cidades circunvizinhas. A rede municipal de Saúde de Açailândia está trabalhando com uma demanda significativamente maior devido a pandemia do vírus Sars-Cov-2. Ademais ressaltamos ainda que a aquisição dos insumos hospitalares é de fundamental importância para manter o funcionamento dos atendimentos e das internações aos pacientes em geral atendidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS. Outrossim os insumos são fundamentais para abastecer as 26 (vinte e seis) Unidades de Saúde Básicas do Município, que atendem tanto a população da zona urbana (16 unidades), quanto da zona rural (10 unidades), nas quais são fornecidos atendimentos médicos básicos. Além disto, faz-se necessário fornecer Insumos Hospitalares para o Centro de Controle Psicossocial- CAPS, para os atendimentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, e Centro de Controle de Agravos- CTA. Considerando, portanto, a grande demanda do município de Açailândia, ressaltamos ainda que o fornecimento dos Insumos Hospitalares é de essencial importância para a manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS do Município de Açailândia, sendo que cabe ao ente público assegurar o seu acesso a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

3. DESCRIÇÃO/UNIDADE DE MEDIDA/QUANTIDADE:

3.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
2	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml.	FRASCO	1157	R\$ 9,09	R\$ 10.517,13
3	Agulha hipodérmica descartável (0,9x20 mm), bicel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
4	Agulha Hipodérmica descartável (13 x 4,5), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	150000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
5	Agulha hipodérmica descartável (20 x 5,5), bisel trifacetada, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
6	Agulha hipodérmica descartável (25 x 6), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e LuerLock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
7	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina,	UND.	250000	R\$ 0,32	R\$ 80.000,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.				
8	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND.	39700	R\$ 0,32	R\$ 12.704,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	120000	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
10	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	150000	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
11	Agulha Hipodérmica descartável (40 x 12), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	289700	R\$ 0,27	R\$ 78.219,00
12	Agulha Hipodérmica descartável 20 x 0,9, bicel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UNID.	10000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
13	Agulha para Raquianestesia (25x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta boca fixada no canhão de formato universal, contendo devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre o doisd para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional.	UND.	6000	R\$ 20,41	R\$ 122.460,00
14	Agulha para Raquianestesia (25x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta boca fixada no canhão de	UND.	2000	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	formato universal, contendo devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre o dois d para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
15	Agulha para Raquianestesia (26x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta , boca fixada no canhão, dotada de ponta tipi quincke, o canhão de formato universal, contendo uma fenda devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois d para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional.	UND.	3880	R\$ 20,62	R\$ 80.005,60
16	Agulha para Raquianestesia (26x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta , boca fixada no canhão, dotada de ponta tipi quincke, o canhão de formato universal, contendo uma fenda devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois d para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND.	120	R\$ 20,62	R\$ 2.474,40
17	Agulha sutura, tipo agulha: formato em "s", comprimento: cerca de 8 cm, material: aço inóx	UNID.	30	R\$ 17,88	R\$ 536,40
18	Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: p, escleroterapia via endoscópica, dimensões: cerca de 25 g x 240 cm, adicional: cateter em ptfe, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual	UND	65	R\$ 245,83	R\$ 15.978,95
19	Alça endoscópica	UND	10	R\$ 321,90	R\$ 3.219,00
20	Álcool 70 %, desinfetante hospitalar à base de álcool etílico a 70% em peso. Embalagem de 1000mL.	UND.	12000	R\$ 8,52	R\$ 102.240,00
21	Álcool 70 %, desinfetante hospitalar à base de álcool etílico a 70% em peso. Embalagem de 1000mL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND.	4000	R\$ 8,52	R\$ 34.080,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

22	Álcool 92º (álcool etílico hidratado a 92,8% , embalagem de 1000ml).	UND.	2000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
23	Álcool em gel anti-séptico, Fornecido pronto para o uso, com álcool a 70%, oferece amplo espectro de ação microbicida, é hipoalergênica e atóxica. De secagem rápida, sem deixar resíduos contaminantes ou nocivos, apresenta ph balanceado, produtos foram desenvolvidos para anti-sepsia de profissionais de saúde. Embalagem de 500ml.	UND.	6500	R\$ 9,19	R\$ 59.735,00
24	Álcool etílico, hidratado 96, uso doméstico, 92,8º INPM, embalagem de 1 litro, caixa c/ 12 unidades.	CAIXA	5	R\$ 141,17	R\$ 705,85
25	Alcool iodado 0,1%.solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas Frasco com 1 litro.	UND	250	R\$ 19,93	R\$ 4.982,50
26	Álcool Iodado 1%, antisséptico tópico. Embalagem de 1 litro	CAIXA.	50	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
27	Álcool Metílico P.A.(Metanol)frasco com 1Litro	FRASCO	1	R\$ 19,13	R\$ 19,13
28	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo.	RÔLO	4000	R\$ 17,89	R\$ 71.560,00
29	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 15cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril.Rôlo.	RÔLO	6000	R\$ 3,83	R\$ 22.980,00
30	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Largurasw: 20cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Rôlo.	RÔLO	6000	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
31	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru,branco, macio e anatômico transformados em rls de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma	RÔLO	6000	R\$ 3,63	R\$ 21.780,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	de usas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 10cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Rôlo.				
32	Almotolia, opaca, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo Capacidade de 500ml/ Cor Natural/bico Reto.	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
33	Almotolia, translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo Capacidade de 500ml/ Cor Natural/bico Reto.	UND	300	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
34	Almotolia, translúcida, confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de 100ml / Cor Natural/bico Reto	UND	250	R\$ 2,77	R\$ 692,50
35	Almotolia, translúcida, confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de 300ml / Cor Natural/bico Reto.	UND	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
36	Ambú reamimador adulto de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UND	80	R\$ 195,09	R\$ 15.607,20
37	Ambú reamimador infantil de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UND	30	R\$ 185,75	R\$ 5.572,50
38	Ambú reanimador neonatal de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visuação de resíduos.	UND.	20	R\$ 211,72	R\$ 4.234,40
39	Aparelho para monitorização de glicemia. Memória para 200 resultados com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 MG/DL. Possibilidade de coleta de sangue com a tira-teste fora do monitor. Média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias. Liga e desliga automático	UND.	1000	R\$ 52,84	R\$ 52.840,00
40	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão crú, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm ² 10 cm x 3m. RL 15 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo.	RÔLO	37500	R\$ 2,98	R\$ 111.750,00
41	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão crú, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm ² 10 cm x 3m. RL 15 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO	RÔLO	12500	R\$ 2,98	R\$ 37.250,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
42	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão crú, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm ² 10 cm x 3m. RL 20 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo.	RÔLO	26250	R\$ 6,50	R\$ 170.625,00
43	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão crú, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm ² 10 cm x 3m. RL 20 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	8750	R\$ 6,50	R\$ 56.875,00
44	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão crú, fios de altas torsão, com densidade de 13fiosxcm ² 10cmx3m.Rolo com 10cmx3m embalada individualmente. Rôlo.	RÔLO	25500	R\$ 5,76	R\$ 146.880,00
45	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão crú, fios de altas torsão, com densidade de 13fiosxcm ² 10cmx3m.Rolo com 10cmx3m embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	8500	R\$ 5,76	R\$ 48.960,00
46	Atadura gessada; 10cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de impurezas ; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o deframento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente .	UND	2000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
47	Atadura gessada; 15cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas, com alvejante óptico; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando facil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o deframento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura;	UND	2000	R\$ 14,43	R\$ 28.860,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente .				
48	Atadura gessada; 20cmx4m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o deflatoamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.	UND	2000	R\$ 6,58	R\$ 13.160,00
49	Avental descartável com manga longa, confeccionado em TNT. não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, na cor Branca.	UND	7401	R\$ 10,81	R\$ 80.004,81
50	Avental descartável com manga longa, confeccionado em TNT. não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, na cor Branca. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	599	R\$ 10,81	R\$ 6.475,19
51	Avental descartável. Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, com manga. Na cor branca.	UND	8308	R\$ 9,63	R\$ 80.006,04
52	Avental descartável. Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, com manga. Na cor branca. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	1692	R\$ 9,63	R\$ 16.293,96
53	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha	UND	3000	R\$ 10,32	R\$ 30.960,00
54	Baraka adulto : Conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, componente 2: c, conectores, componente 3: traqueia e balão silicone, volume: cerca de 5 l, tamanho: adulto	UNID.	14	R\$ 268,80	R\$ 3.763,20





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

55	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal co tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100m; com filtro.	UND	4200	R\$ 5,42	R\$ 22.764,00
56	Bolsa de colostomia 60mm, dotada de orifício circular localizado no seu terço superior, contendo o mesmo em sua periferia, com adesivo hipoalergênico, embalada de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UND.	3000	R\$ 18,89	R\$ 56.670,00
57	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 2 peças (placa e bolsa separadas), modelo: drenável c, sistema de fecho, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até cerca de 70 mm, outros componentes: adaptação da bolsa a flange por pressão	EMB	200	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
58	Bolsa para Colostomia; saco de polietileno de baixa densidade película adesiva antialérgica a base de borracha, capacidade 30mm, não estéril, pacote com 10 unidades.	UND	2600	R\$ 20,08	R\$ 52.208,00
59	Bolsa para drenagem de Urina Sistema Fechado, com capacidade de 2000 ml, tampa protetora, ponto de coleta para amostra, tubo extensor 100 cm, tubo de esvaziamento, bolsa de coleta de urina, Válvula anti refluxo, alça dupla, cordão para locomoção, suporte de coletor de saída (coldre), escala de graduação.	UND	2250	R\$ 6,06	R\$ 13.635,00
60	Bolsa térmica, aplicação : p, calor, material : borracha natural, modelo: retangular, capacidade : cerca 2000 ml, componentes: c, tampa rosqueável	UND	25	R\$ 53,79	R\$ 1.344,75
61	Bomba para sucção de leite materno, tipo: elétrica, à vácuo tipo diafragma, portátil, bivolt, característica adicional: tubo sucção silicone, coletor formato anatômico, componente: reservatório de coleta	UND	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

62	Cabos de Manguito com braçadeira adulto : Mangueira, material: látex, comprimento: comprimento mínimo de 2,5 m, características adicionais: conexão duas vias p, manguito adulto, compatibilidade: compatível c, monitor Omron, apresentação: extensão dupla p, pni	UNID.	24	R\$ 228,96	R\$ 5.495,04
63	Cabos de Monitorização ECG adulto : Acessório para equipamento médico, tipo: cabo completo (tronco , paciente), aplicação: p, monitorização de ecg, material: isento látex, dimensões: cerca de 3 m, componente i: 5 vias, acessórios: conector compatível c, equipamento, esterilidade: reusável	UNID.	20	R\$ 260,34	R\$ 5.206,80
64	Cabos de temperatura : Sensor uso médico, aplicação: de temperatura, material 1: borracha sintética, isento de látex natural, componentes: c, cabo, tamanho: tamanho adulto, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável	UNID.	20	R\$ 221,75	R\$ 4.435,00
65	Cabos Oximetria Adulto : Sensor uso médico, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c, cabo, tamanho: tamanho adulto, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável	UNID.	20	R\$ 343,37	R\$ 6.867,40
66	Cabos Oximetria Infantil : Sensor uso médico, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c, cabo, tamanho: tamanho infantil, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável	UNID.	5	R\$ 361,77	R\$ 1.808,85
67	Cabos Oximetria Neonatal : Sensor uso médico, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c, cabo, tamanho: tamanho neonatal, tipo de fixação: adesivo, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável	UNID.	5	R\$ 318,13	R\$ 1.590,65
68	Caixa de isopor 60 litros, com capacidade para 60 litros.Comprimento/altura/largura:70x44x36.5c m	UNID.	5	R\$ 91,96	R\$ 459,80
69	Caixa de isopor com capacidade para 21 litros	UNID.	5	R\$ 43,88	R\$ 219,40
70	Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 450 mm, largura: 320 mm, altura: 280 mm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 29 l	UND	25	R\$ 63,81	R\$ 1.595,25





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

71	Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 63 cm, largura: 45 cm, altura: 40 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 78 l	UND	18	R\$ 133,21	R\$ 2.397,78
72	Caixa plástica, material: plástico, aplicação: multiuso, capacidade: 46 l. Resistente. Transparente. Com tampa. Tipo: Caixa organizadora	UND	25	R\$ 93,27	R\$ 2.331,75
73	Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 24,5 cm, largura: 22 cm, altura: 32 cm, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 7,50 l	UND	40	R\$ 23,22	R\$ 928,80
74	Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 29,5 cm, largura: 22,70 cm, altura: 32 cm, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 14,50 l	UND	40	R\$ 52,34	R\$ 2.093,60
75	Caixa plástica, material: polietileno alta densidade, comprimento: 67 cm, largura: 44 cm, altura: 19,3 cm, cor: branca, características adicionais: sem tampa, capacidade: 36 l	UND	20	R\$ 62,15	R\$ 1.243,00
76	Caixa térmica 12 lt, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis, práticas e confortáveis. Também acompanha alça a tira colo para facilitar o transporte	UND	55	R\$ 69,76	R\$ 3.836,80
77	Caixa térmica 20 lt, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis, práticas e confortáveis. para facilitar o transporte	UND	27	R\$ 166,44	R\$ 4.493,88
78	Caixa térmica 50 lt, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis, práticas e confortáveis. para facilitar o transporte	UND	15	R\$ 251,58	R\$ 3.773,70
79	Cal sodada. Composição: Hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, água e etil violeta com nítida	GALÃO	8	R\$ 228,68	R\$ 1.829,44



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	viragem de cor. Galão com 4,3kg				
80	Camisola descartável - Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico. Na cor branca.	UND	8000	R\$ 7,90	R\$ 63.200,00
81	Campo operatório confeccionada com fios 100% de algodão em tecido quádruplo com fios radiopaco, possui em sua extremidade cadaço duplo em forma de alça 45x50cm. Pacote com 50 UND	PACOTE	1125	R\$ 133,03	R\$ 149.658,75
82	Campo operatório confeccionada com fios 100% de algodão em tecido quádruplo com fios radiopaco, possui em sua extremidade cadaço duplo em forma de alça 45x50cm. Pacote com 50 UND COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PACOTE	375	R\$ 133,03	R\$ 49.886,25
83	Campo operatório confeccionado com fios 100% de algodão em tecido quádruplo com fios radiopaco possui em sua extremidade cadaço duplo em forma de alça 23x25. Pacote com 50 UND	PACOTE	200	R\$ 70,76	R\$ 14.152,00
84	Caneta uso médico, material: polímero, tipo : monopolar, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	150	R\$ 41,58	R\$ 6.237,00
85	Caneta uso médico, material: polímero, tipo : monopolar, controle: comando pedal, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	150	R\$ 172,32	R\$ 25.848,00
86	Cânula de Guedel n. 0. Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho : tamanho nº 0	UNID.	25	R\$ 3,84	R\$ 96,00
87	Cânula de Guedel n. 1. Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho : tamanho nº 1	UNID.	25	R\$ 5,46	R\$ 136,50
88	Cânula de Guedel n. 2. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 2	UNID.	25	R\$ 4,67	R\$ 116,75



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

89	Cânula de Guedel n. 3. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 3	UNID.	25	R\$ 8,56	R\$ 214,00
90	Cânula de Guedel n. 4. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 4	UNID.	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
91	Cânula de Guedel n. 5. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 5	UNID.	25	R\$ 6,53	R\$ 163,25
92	Cânula de Guedel n. 6. Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho: tamanho nº 6	UNID.	25	R\$ 5,68	R\$ 142,00
93	Cânula de Traqueostomia metálica n. 6,0. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 6,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNID.	200	R\$ 68,79	R\$ 13.758,00
94	Cânula de Traqueostomia metálica n. 6,5. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 6,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNID.	200	R\$ 73,76	R\$ 14.752,00
95	Cânula de Traqueostomia metálica n. 7,0. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNID.	200	R\$ 72,76	R\$ 14.552,00
96	Cânula de Traqueostomia metálica n. 7,5. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNID.	200	R\$ 74,57	R\$ 14.914,00
97	Cânula de Traqueostomia metálica n. 8,0. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal,	UNID.	150	R\$ 72,37	R\$ 10.855,50





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
98	Cânula de Traqueostomia metálica n. 8,5. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UNID.	50	R\$ 75,11	R\$ 3.755,50
99	Cânula de Traqueostomia metálica n. 8,5. Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	20	R\$ 76,61	R\$ 1.532,20
100	Catéter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX12".	UND	305	R\$ 81,93	R\$ 24.988,65
101	Catéter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX24"	UND	260	R\$ 82,52	R\$ 21.455,20
102	Catéter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX8"	UND	260	R\$ 71,17	R\$ 18.504,20
103	Catéter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 19GX12"	UND	275	R\$ 73,65	R\$ 20.253,75
104	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 14G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Laranja" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	UND	4000	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
105	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 18G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Verde" com	UND	34633	R\$ 2,31	R\$ 80.002,23



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.				
106	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 18G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Verde" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	567	R\$ 2,31	R\$ 1.309,77
107	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 20G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Rosa" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 3,2cm emb. Individualmente em blister estéril.	UND	29198	R\$ 2,74	R\$ 80.002,52
108	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 20G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Rosa" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 3,2cm emb. Individualmente em blister estéril. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	8802	R\$ 2,74	R\$ 24.117,48
109	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 22G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon,	UND	32521	R\$ 2,46	R\$ 80.001,66





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Azul" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 2,5cm emb. Individualmente em blister esteril.				
110	Catéter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 22G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Azul" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 2,5cm emb. Individualmente em blister esteril. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	5479	R\$ 2,46	R\$ 13.478,34
111	Catéter intravenoso periférico,sist. Por fora da agulha, Nº 16G constituído por: agulha siliconizada com/bisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "cinza" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister esteril.	UND	8900	R\$ 2,34	R\$ 20.826,00
112	Catéter intravenoso periférico,sist. Por fora da agulha, Nº 24G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector luer lock, translucido na cor "Amarela" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo. Em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periferico p/ infusões de média duração. Comprimento: 1,9cm emb. Individualmente em blister esteril.	UND	33750	R\$ 2,40	R\$ 81.000,00
113	Catéter intravenoso periférico,sist. Por fora da agulha, Nº 24G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Catéter ou (canula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Catéter, conector	UND	11250	R\$ 2,40	R\$ 27.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	luer lock, translucido na cor "Amarela" com ranhuras para fixação. Camara de refluxo. Em cristal; tampa/ filtro da camara de refluxo do tipo bio-seletivo, periferico p/ infusões de média duração. Comprimento: 1,9cm emb. Individualmente em blister esteril. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
114	Catéter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gamma. Embalado individualmente em ebm. Plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	UND	10000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00
115	Catéter uretral duplo J com guia teflonado n° 6 tipo french.	UND	50	R\$ 221,69	R\$ 11.084,50
116	Catéter venoso central em poliuretano duplo - lúmем.esteril.Unidade.	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
117	CINTA PARA CONTENÇÃO DE ACAMADOS. Contendo cintas largas para contenção de membros superiores, inferiores, higienizável, resistente. Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: infantil, modelo: c, tira ajustável	UND	10	R\$ 215,19	R\$ 2.151,90
118	Circuito completo pediátrico com válvula compatível com o ventilador Oxylog 3000 marca Dräger, composto de 4 itens:- traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente, livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. Autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador Oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador Oxylog 3000. Registro no Ministério da Saúde.	KIT	25	R\$ 476,67	R\$ 11.916,75
119	Circuito completo adulto com válvula compatível com o ventilador Oxylog 3000 marca Dräger, composto de 4 itens:- traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente,	KIT	85	R\$ 476,67	R\$ 40.516,95





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. Autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador Oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador Oxylog 3000. Registro no Ministério da Saúde.				
120	Circuito Fechado para Aspiração orotraqueal n° 12 : Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNID.	600	R\$ 176,06	R\$ 105.636,00
121	Circuito Fechado para Aspiração orotraqueal n° 12 : Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID.	200	R\$ 176,06	R\$ 35.212,00
122	Circuito Fechado para Aspiração orotraqueal n° 14 : 454402 Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNID.	601	R\$ 156,17	R\$ 93.858,17
123	Circuito Fechado para Aspiração orotraqueal n° 14 : 454402 Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril,	UNID.	199	R\$ 156,17	R\$ 31.077,83





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	uso único, embalagem: embalagem individual COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
124	Clamp umbilical ,descartável, sistema tipo pinça em “V” com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril, grau cirúrgico.	UND	4000	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
125	Coletor de material perfurante 07 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 07 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional	UND	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
126	Coletor de material perfurante 13 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 13 litros, útil 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional	UND	2300	R\$ 11,55	R\$ 26.565,00
127	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando	UND	1980	R\$ 14,44	R\$ 28.591,20



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional				
128	Coletor de secreção e urina tipo garrafa, sistema aberto confeccionado em polipropileno. Capacidade 1.200 ml. Reservatório em plástico transparente, tubo de drenagem com conector cônico, capacidade de 1200ml com graduação a cada 50ml, Etiquetada de identificação do usuário e cordão de fixação na cama.	UND	2220	R\$ 7,70	R\$ 17.094,00
129	Coletor de Urina Infantil(M/F); para coleta de urina em paciente infantil; Produto esterilizado á óxido de etileno; bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade atóxica e adesiva a base de borracha hipoalérgica. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e file de polietileno. CAPACIDADE: 100ml. Contendo data de esterilização e validade na embalagem.	UND	650	R\$ 0,96	R\$ 624,00
130	Coletor Torácico 2 litros, Frasco para Drenagem Torácica / Mediastinal de 2000ml, composto de extensão de 1,20mt com cortafluxo e acompanha 1 dreno a escolha.	UND	200	R\$ 11,95	R\$ 2.390,00
131	Coletor universal para urina, fezes e escarro.Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização.Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc.Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilizaçãoTamanho: 80 ml.Boca larga.Translúcido. Tampa Branca Rosqueável.Seguro e descartável.	UND	16270	R\$ 1,03	R\$ 16.758,10
132	Compressa de gaze 10x10, elaborada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Pacote com 500 unidades.	PCT	4875	R\$ 36,34	R\$ 177.157,50
133	Compressa de gaze 10x10, elaborada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Pacote com 500 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PCT	1625	R\$ 36,34	R\$ 59.052,50
134	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas	RÔLO	3188	R\$ 39,32	R\$ 125.352,16



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios.				
135	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm ² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	1062	R\$ 39,32	R\$ 41.757,84
136	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades.	PCT	3038	R\$ 34,00	R\$ 103.292,00
137	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PCT	1012	R\$ 34,00	R\$ 34.408,00
138	Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: conjunto de cabos de bisturi, tipo uso: p, caixa ortopédica grande, outros componentes: composta de 1 cabo nº 3 e 1 cabo nº 4	UNID.	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
139	Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: conjunto de cabos de bisturi, tipo uso: p, caixa ortopédica grande, outros componentes: composta de 1 cabo nº 3 e 1 cabo nº 4 COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID.	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
140	Copos umidificador de Ar comprimido. Material gasoterapia, modelo: umidificador aquecido, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tamanho:	UNID.	60	R\$ 38,65	R\$ 2.319,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	único, tipo frasco: frasco plástico, base metálica, volume: cerca de 250 ml, componentes: c, vedação, outros componentes: conector de entrada e saída, esterilidade : uso único				
141	Copos umidificador de Oxigênio. Material gasoterapia, modelo: umidificador aquecido, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico, base metálica, volume: cerca de 250 ml, componentes: c, vedação, outros componentes: conector de entrada e saída, esterilidade : uso único	UNID.	50	R\$ 30,58	R\$ 1.529,00
142	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml	UND	100	R\$ 58,22	R\$ 5.822,00
143	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml	UND	100	R\$ 61,39	R\$ 6.139,00
144	Cufômetro Medidor, tipo: pressão de cuff em tubo endotraqueal, tipo medição: manômetro analógico aço, faixa trabalho: graduação de 0 a 120cmh2o, características adicionais: monitor integrado	UNID.	12	R\$ 3.881,32	R\$ 46.575,84
145	Curativo Absorvente Não Aderente – É um curativo que consiste de uma camada absorvente de não tecido, contendo algodão e fibras de poliéster. A camada de baixa aderência de contato com a ferida, é um filme de poliéster perfurado e a camada de apoio é composta de um material de poliéster não-tecido perfurado. Tamanho 10x10 cm. Pacote com 100 unidades	PCT	40	R\$ 490,33	R\$ 19.613,20
146	Curativo Absorvente Não Aderente – É um curativo que consiste de uma camada absorvente de não tecido, contendo algodão e fibras de poliéster. A camada de baixa aderência de contato com a ferida, é um filme de poliéster perfurado e a camada de apoio é composta de um material de poliéster não-tecido perfurado. Tamanho 20x10 cm. Pacote com 100 unidades	PCT	40	R\$ 492,33	R\$ 19.693,20
147	Curativo de carvão ativado com prata 10 x 10 cm , descritivo : Cobertura primária composta de tecido de cravão ativado impregnada com íons de prata (25UG/CM2), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 5 x 5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	UND	250	R\$ 31,40	R\$ 7.850,00





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

148	Curativo de carvão ativado com prata 19,5x10,5 cm , descritivo : Cobertura primária composta de tecido de cravão ativado impregnada com íons de prata (25UG/CM2), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 19,5x10,5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	UND	200	R\$ 39,99	R\$ 7.998,00
149	Curativo de hidrocoloide 10x10 cm– descritivo: cobertura de hidrocolóide em placa delgada que permita a visualização da lesão, flexível, composta de camada externa semipermeável de poliuretano. Camada interna adesiva contendo apenas carboximetilcelulose, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalergênica, medindo 10 cm x 10 cm. Que promova fácil remoção da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	800	R\$ 9,42	R\$ 7.536,00
150	Curativo de hidrocoloide extra fino 10x10 cm– descritivo: cobertura de hidrocolóide em placa delgada que permita a visualização da lesão, flexível, composta de camada externa semipermeável de poliuretano. Camada interna adesiva contendo apenas carboximetilcelulose, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalergênica, medindo 10 cm x 10 cm. Que promova fácil remoção da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	400	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00
151	Curativo solução para limpeza e hidratação de feridas cutâneas: composto por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose, água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio i a iv, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós- cirúrgicas, queimaduras de 1º e 2º graus, áreas doadoras de enxerto, úlceras infectadas ou não. Indicado para uso contínuo e repetido. Frasco 350ml.	UND	719	R\$ 111,35	R\$ 80.060,65
152	Curativo solução para limpeza e hidratação de feridas cutâneas: composto por 0,1% de	UND	81	R\$ 111,35	R\$ 9.019,35





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose, água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio i a iv, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós- cirúrgicas, queimaduras de 1º e 2º graus, áreas doadoras de enxerto, úlceras infectadas ou não. Indicado para uso contínuo e repetido. Frasco 350ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
153	Curativo transparente a prova de água 10 x 12 cm, Composto por filme de poliuretano e adesivo acrílico hipoalergênico, esse curativo é estéril, semipermeável a trocas gasosas, impermeável, a líquidos e fluidos corporais, formando uma barreira viral e microbiana. Seu sistema de moldura permite uma fácil aplicação, evitando o contato com a luva.	UND	1000	R\$ 8,63	R\$ 8.630,00
154	Curativo, material: poliuretano, dimensão: cerca de 10 x 12,5 cm, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade: transparente, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	UND	650	R\$ 7,64	R\$ 4.966,00
155	Curativo, material: poliuretano, dimensão: cerca de 5 x 7,5 cm, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade: transparente, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	UND	650	R\$ 2,64	R\$ 1.716,00
156	Curativo, tipo: malha hidrófoba, material: tela de poliamida, revestimento: com prata iônica, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, permeabilidade: semipermeável, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, uso único	EMB	50	R\$ 212,28	R\$ 10.614,00
157	Curativo., tipo : adesivo, material : filme plástico, componentes : com almofada viscosa antisséptica, formato: retangular, dimensões : cerca de 10 x 12,5 cm, opacidade: transparente, embalagem : embalagem individual. Estéril	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
158	Curativos em rayon de viscosa não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico, fibra sintética e papel siliconizado, nas medidas 25x25mm, para estancar o sangue. Caixa com 500 curativos	CAIXA	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

159	Dispositivo intra-uterino (diu), formato: em "t", tipo: flexível, material: poletileno, estrutura: fio cobre enrolado haste, cone cobre nos braços "t", características adicionais: 2 fios polietileno branco 2 a 3cm	UND	250	R\$ 104,35	R\$ 26.087,50
160	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 8	UND	7	R\$ 21,63	R\$ 151,41
161	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 10	UND	7	R\$ 27,50	R\$ 192,50
162	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 12	UND	7	R\$ 26,13	R\$ 182,91
163	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 14	UND	7	R\$ 25,40	R\$ 177,80
164	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T, constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 16	UND	7	R\$ 22,84	R\$ 159,88
165	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em	UND	7	R\$ 22,81	R\$ 159,67



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	forma de T,constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 18				
166	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T,constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 20	UND	7	R\$ 24,76	R\$ 173,32
167	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T,constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 22	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02
168	Dreno de Kher: Dreno com formato tubular em forma de T,constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural; 30 cm de comprimento e 15 cm de haste. Pontas atraumáticas; Embalado em papel grau cirúrgico ; Esterilizado a gás oxido de etileno. Embalado individualmente e esterilizado por Radiação Gama. Número 24	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02
169	Dreno de Penrose nº 01, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UND	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
170	Dreno de Penrose nº 02, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UND	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
171	Dreno de Penrose nº 03, sem gaze, látex natural,	UND	200	R\$ 3,26	R\$ 652,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.				
172	Dreno de Penrose nº 04, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UND	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
173	Dreno de sucção contínua tipo "portovac" com reservatório sanfonado graduado estéril, tubo extensor, conector drenotubo em "y", cânula em aço inoxidável (guia)	UND	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
174	Dreno de Tórax nº 14, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade	UND	70	R\$ 12,84	R\$ 898,80
175	Dreno de Tórax nº 16, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	70	R\$ 18,51	R\$ 1.295,70
176	Dreno de Tórax nº 18, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade	UND	70	R\$ 19,10	R\$ 1.337,00
177	Dreno de Tórax nº 20, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	70	R\$ 18,77	R\$ 1.313,90
178	Dreno de Tórax nº 22, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	80	R\$ 18,16	R\$ 1.452,80
179	Dreno de Tórax nº 24, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	80	R\$ 17,66	R\$ 1.412,80
180	Dreno de Tórax nº 26, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	80	R\$ 17,97	R\$ 1.437,60
181	Dreno de Tórax nº 28, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	150	R\$ 17,62	R\$ 2.643,00
182	Dreno de Tórax nº 30, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um	UND	150	R\$ 19,22	R\$ 2.883,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	conector ajustado.Unidade.				
183	Dreno de Tórax nº 32, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	150	R\$ 19,14	R\$ 2.871,00
184	Dreno de Tórax nº 34, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	150	R\$ 19,92	R\$ 2.988,00
185	Dreno de Tórax nº 36, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	150	R\$ 19,29	R\$ 2.893,50
186	Dreno de Tórax nº 38, produto estéril, embalagem contem um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	150	R\$ 19,19	R\$ 2.878,50
187	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,2 mm, haste: haste angulada, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UND	12	R\$ 32,75	R\$ 393,00
188	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	12	R\$ 69,94	R\$ 839,28
189	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta agulha, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 0,6 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UND	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
190	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça cônica, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 10 x 20 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	12	R\$ 74,47	R\$ 893,64
191	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça cônica, material ponteira: fio de tungstênio e aço	UND	12	R\$ 74,47	R\$ 893,64





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	inoxidável, dimensão ponta: cerca de 15 x 20 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.				
192	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça quadrada, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 10 x 10 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	12	R\$ 78,59	R\$ 943,08
193	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça retangular, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 10 x 15 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	12	R\$ 74,47	R\$ 893,64
194	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de aço e aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 13 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 7,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	12	R\$ 74,47	R\$ 893,64
195	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de aço e aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 6 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável	UND	12	R\$ 74,47	R\$ 893,64
196	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de aço e aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 9,5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 7,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UND	12	R\$ 68,94	R\$ 827,28
197	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 1 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UND	18	R\$ 70,70	R\$ 1.272,60





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

198	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 15 cm, esterilidade: estéril, uso único Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	100	R\$ 74,91	R\$ 7.491,00
199	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 6,5 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 15 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UND	20	R\$ 68,40	R\$ 1.368,00
200	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável. Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	35	R\$ 66,68	R\$ 2.333,80
201	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 7,5 cm, esterilidade: esterilizável. Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	35	R\$ 75,05	R\$ 2.626,75
202	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta gancho, material ponteira: aço inoxidável, haste: haste angulada, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UND	12	R\$ 73,08	R\$ 876,96
203	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta meia-alça, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 15 x 10 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2. CÓD.	UND	12	R\$ 133,32	R\$ 1.599,84
204	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta meia-alça, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 20 x 15 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	12	R\$ 87,15	R\$ 1.045,80





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

205	Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: p, caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta meia-alça, material ponteira: fio de tungstênio e aço inoxidável, dimensão ponta: cerca de 30 x 25 mm, haste: haste reta, comprimento haste: cerca de 12,5 cm, esterilidade: esterilizável Compatível com aparelho Deltronix Precision TC2.	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
206	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca SamaritanPAD HeartSine- Tipo de Eletrodo: Adulto :Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG;Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo;Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm ² ;Comprimento do cabo: 1 m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO2) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação.	KIT	42	R\$ 1.926,57	R\$ 80.915,94
207	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca SamaritanPAD HeartSine- Tipo de Eletrodo: Adulto :Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG;Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo;Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm ² ;Comprimento do cabo: 1 m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO2) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	KIT	8	R\$ 1.926,57	R\$ 15.412,56
208	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca SamaritanPAD PAD PAK Pediátrico Tipo de eletrodo - Pediátrico: Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG;Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo;Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm ² ; Comprimento do cabo: 1 m.Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO2) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação.	KIT	42	R\$ 1.781,84	R\$ 74.837,28
209	Eletrodo descartável utilizado em monitoração de eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração, capa plástica que mantém a umidade do gel	UND	40000	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

210	Eletrodo monopolar para alça de ressecção prostática de 01 pino. Uso único - Descartável - Produto Estéril	UND	70	R\$ 516,68	R\$ 36.167,60
211	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: clip p, membros, material sensor: alpaca, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável. Jogo com 04	EMB	6	R\$ 110,76	R\$ 664,56
212	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: precordial c, pera, material sensor: banhado a prata e látex natural, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: reutilizável. Jogo com 06	UND	6	R\$ 108,16	R\$ 648,96
213	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 40 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 30 x 30 cm, tipo uso: uso único. pacote 50 f	UND	60	R\$ 9,18	R\$ 550,80
214	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 40 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso único pacote 50 f	UND	60	R\$ 13,07	R\$ 784,20
215	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 40 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 70 x 70 cm, tipo uso: uso único pacote 50 f	UND	60	R\$ 19,13	R\$ 1.147,80
216	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 100 x 100 cm, tipo uso: uso único pacote 50 f	UND	30	R\$ 21,25	R\$ 637,50
217	Equipo com bureta de 100 mL, câmara flexível, graduada, com filtro de ar(hidrofóbo), filtro de fluído, injetor lateral, medindo um 1,60cm, bureta(cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico (Blister), preservando a integridade asséptica do produto.	UND	70	R\$ 4,51	R\$ 315,70
218	Equipo com bureta de 150 mL, câmara flexível, graduada, com filtro de ar(hidrofóbo), filtro de fluído, injetor lateral, medindo um 1,60cm, bureta(cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em	UND	70	R\$ 5,11	R\$ 357,70





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	papel grau cirúrgico (Blister), preservando a integridade asséptica do produto.				
219	Equipo macro-gotas, com injetor lateral em (y) Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Catéter, tampa pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional.	UND	56850	R\$ 2,20	R\$ 125.070,00
220	Equipo macro-gotas, com injetor lateral em (y) Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Catéter, tampa pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	18950	R\$ 2,20	R\$ 41.690,00
221	Equipo micro-gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Catéter, tampa e pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional.	UND	1000	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
222	Equipo multivia infantil/pediátrico : Extensão dupla em PVC cristal; clamp com cores diferentes; conector luer fêmea com tampa rosqueável; conexão luer para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser Luer slip ou Luer Lock; Estéril – Esterilizado a Óxido de Etileno Fabricado em PVC Flexível, Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. Pacote com 20 unidades	PCT	10	R\$ 38,53	R\$ 385,30
223	Equipo Multivias com Clamp Neonatal, extensão dupla em pvc cristal; Clamp em cores diferentes, conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso	UND	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00
224	Equipo multivias. Dispositivo para administração de insumos e materiais hospitalares/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em pvc; 2 corta fluxo; conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor.	UND	20000	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da saúde, conforme NBR 14041/1998.				
225	Equipo para nutrição enteral/parenteral com câmara gotejadora com filtro de ar, na cor azul.	UND	1000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
226	Equipo Para Transfusão Sanguínea(Sangue) Com Câmara Dupla de 150 cm, dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso, lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento, extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	UND	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
227	Escova Cervical Ginecológica para coleta do material endocervical. Possui versão com ponta protegida, que evita lesões no colo uterino e aumenta ainda mais a segurança e eficiência da coleta. Com 100 unidades	CX	25	R\$ 57,23	R\$ 1.430,75
228	Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braço, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da sem causar abrasão e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de degermente de P.V.P.I (polivinilpirrolidona 10% - iodo 1%). Embaladas individualmente em polipropileno com característica de impermeabilidade a líquidos.	UND	6000	R\$ 3,23	R\$ 19.380,00
229	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: com cabo, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm. Autoclavável	UND	14	R\$ 5,07	R\$ 70,98
230	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 27 cm, aplicação: limpeza de instrumentos em geral, largura: 5 cm, espessura: 2 cm. Autoclavável	UND	12	R\$ 138,15	R\$ 1.657,80
231	Escova, tipo cerdas: cerdas em nylon, diâmetro: 4,2 mm, comprimento: 200 a 240 cm, uso 1:	UND	10	R\$ 3,27	R\$ 32,70





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	limpeza endoscopia, tipo uso 1: autoclavável				
232	Esparadrão impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte.	RÔLO	6002	R\$ 13,33	R\$ 80.006,66
233	Esparadrão impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	1498	R\$ 13,33	R\$ 19.968,34
234	Esparadrão Micropore 25 x 10 fita cirurgica - tipo micropore; medindo 25mm x 10m; dorso de nao tecido a base de fibras de viscose, Com área adesiva na face interna, aquorepelente, termoestável, hipoalergênica, espessura fina, na cor da Pele ou na cor branca, enrolada em rolo ou em carretel Plástico com proteção, com dados de Identificação, procedência, data de fabricação e número do Lote.	UND	900	R\$ 9,54	R\$ 8.586,00
235	Espátula de Ayres: Espátula de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalada em pacotes com 100 UM, número do lote, data de fabricação constante nas embalagens. Procedência nacional. Pacote com 100 unidades	PCT	28	R\$ 11,06	R\$ 309,68
236	Espéculo dec. "M" lubrificado e estéril Pacotes com 100 unidades.	PCT	2	R\$ 126,35	R\$ 252,70
237	Espéculo desc. "G" lubrificado e estéril Pacotes com 100 unidades.	PCT	1	R\$ 174,74	R\$ 174,74
238	Esponja curativo, material: poliuretano c, prata, aplicação: hidrofóbica, características adicionais: película e tubo em pvc cristal, dimensões: cerca	EMB	45	R\$ 442,33	R\$ 19.904,85



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	de 10 x 7,5 x 3 cm. Pacote com 05 und				
239	Esponja curativo, material: poliuretano c, prata, aplicação: hidrofóbica, características adicionais: película e tubo em pvc cristal, dimensões: cerca de 18 x 12,5 x 3 cm. Pacote com 05 und	EMB	45	R\$ 595,76	R\$ 26.809,20
240	Esponja curativo, material: poliuretano c, prata, aplicação: hidrofóbica, características adicionais: película e tubo em pvc cristal, dimensões: cerca de 26 x 15 x 3 cm. Pacote com 05 und	PACOTE	20	R\$ 604,00	R\$ 12.080,00
241	Estojo instrumental cirúrgico, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 18 cm, largura: 8 cm, altura: 5 cm	UND	85	R\$ 85,97	R\$ 7.307,45
242	Estojo para lâmina fosca para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca e com bordas lapidadas;• Fabricação em polipropileno de alta qualidade; • Intercaladas uma a uma, com folhas de papel comtratamento anti-fúngico;• Espessura entre 1,0 a 1,2mm;• Dimensões: 26 x 76mm.	UND	850	R\$ 0,79	R\$ 671,50
243	Extensor de traqueias : Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: cateter mount, tamanho: cerca 10 cm, material: plástico, componentes: traqueia parte interna lisa, características adicionais: conector cotovelo di 15,22 mm c, entrada adicional, acessórios: conector reto di 22 mm	UNID.	50	R\$ 235,67	R\$ 11.783,50
244	Filme Transparente em Rôlo de poliuretano, coberto por um adesivo hipoalergênico transparente, permeável a vapores, permitindo trocas gasosas, impermeável a água e bactérias, atuando como barreira de proteção para a pele, destinado a curativos. Apresentação rôlo de 15x10m	RÔLO	400	R\$ 24,41	R\$ 9.764,00
245	FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE FERIDAS: curativo filme adesivo hipoalergênico que atua como uma barreira protetora contra fluidos, Impermeável água, que atue como barreira bacteriana de proteção da pele, permeável a gases e vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Tamanhos: rolo com 05cmx10mm	UND	500	R\$ 85,33	R\$ 42.665,00
246	FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE FERIDAS: curativo filme adesivo hipoalergênico que atua como uma barreira protetora contra fluidos, Impermeável água, que atue como barreira bacteriana de proteção da pele,	UND	500	R\$ 132,32	R\$ 66.160,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	permeável a gases e vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Tamanhos: rolo com rolo 10cmx100mm				
247	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	CAIXA	300	R\$ 114,16	R\$ 34.248,00
248	Filmes planos para radiologia; 24cmx30cm. Películas fotográfica para registro de imagens, para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	CAIXA	300	R\$ 201,51	R\$ 60.453,00
249	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas.	CAIXA	180	R\$ 361,99	R\$ 65.158,20
250	Filmes planos para radiologia; 35cm x 43cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas.	CAIXA	185	R\$ 373,35	R\$ 69.069,75
251	Filmes planos para radiologia; 35cmx35cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	CAIXA	185	R\$ 317,08	R\$ 58.659,80
252	Filtro bateriano- Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador,p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico,bacteriostático,bacteriano,viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico,filme, tipo uso: descartável	UNID.	2500	R\$ 24,67	R\$ 61.675,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

253	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento Nº 2.0.	UND	4500	R\$ 4,36	R\$ 19.620,00
254	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0.	UND	4500	R\$ 4,55	R\$ 20.475,00
255	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento para amígdala Nº 1.0.	UND	4500	R\$ 4,11	R\$ 18.495,00
256	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC.3 cm fio 70 cm de comprimento para amígdala nº 1.0	UND	4500	R\$ 3,72	R\$ 16.740,00
257	Fio absorvível de catgut simples amarelo agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada nº 0	UND	4500	R\$ 4,17	R\$ 18.765,00
258	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada Nº 0.	UND	4500	R\$ 4,32	R\$ 19.440,00
259	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 70 cm de comprimento nº 2.0	UND	4500	R\$ 4,30	R\$ 19.350,00
260	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar Nº 3-0 com agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 1/2 Circulo, com 70 cm de comprimento.	UND	4000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
261	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 1-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento.	UND	9500	R\$ 5,29	R\$ 50.255,00
262	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 4-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento.	UND	2000	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
263	Fio cirurgico de algodão preto/azul nº 2-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	750	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
264	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 de 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 4 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal)	UND	4500	R\$ 4,09	R\$ 18.405,00
265	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 3 cm	UND	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	embalagem pgc e /ou aluminizada e reg Ms (gastrointestinal)				
266	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0 com 70 a 75 cm com agulha 3/8 circulo cilíndrica de 3,0 a 3,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal).	UND	4000	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00
267	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 1,5 a 1,7 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (urologia).	UND	1700	R\$ 4,11	R\$ 6.987,00
268	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 2,0 a 2,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal).	UND	1500	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00
269	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	650	R\$ 3,86	R\$ 2.509,00
270	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 1-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
271	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 5-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e ou/aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	175	R\$ 4,11	R\$ 719,25
272	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 4-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	175	R\$ 4,25	R\$ 743,75
273	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 3-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral).	UND	325	R\$ 3,82	R\$ 1.241,50
274	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 0.	UND	475	R\$ 3,83	R\$ 1.819,25
275	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 1.	UND	475	R\$ 2,81	R\$ 1.334,75
276	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 2.0.	UND	475	R\$ 3,80	R\$ 1.805,00
277	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 3.0.	UND	475	R\$ 3,84	R\$ 1.824,00
278	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº	UND	475	R\$ 3,78	R\$ 1.795,50





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	4.0.				
279	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 5.0.	UND	475	R\$ 4,24	R\$ 2.014,00
280	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada, nº 4,0 agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento.	UND	475	R\$ 4,22	R\$ 2.004,50
281	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 5.0.	UND	450	R\$ 4,53	R\$ 2.038,50
282	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 3.0.	UND	600	R\$ 4,27	R\$ 2.562,00
283	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 4.0.	UND	600	R\$ 4,11	R\$ 2.466,00
284	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 6.0.	UND	450	R\$ 4,08	R\$ 1.836,00
285	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº -0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4,0cm 1/2 de Circulo, com70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia).	UND	7800	R\$ 5,15	R\$ 40.170,00
286	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 2.0 -com agulha Cilíndrica estriada de3,0cm 3/8 de Circulo, com70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia).	UND	7800	R\$ 5,58	R\$ 43.524,00
287	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 3/8 de circulo com 70 cm de comprimento	UND	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
288	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 1/2 de circulo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm	UND	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
289	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1 – com agulha cilíndrica Estriada de 9,0 Cm, 1/2 de Circulo com 75 Cm de Comprimento.	UND	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
290	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1.0 com agulha cilíndrica Estriada de 4,0 Cm, 3/8 de	UND	5600	R\$ 5,64	R\$ 31.584,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	Circulo com75 Cm de Comprimento.				
291	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica Estriada de 3,0 cm, 3/8 de Circulo com70 cm de Comprimento.	UND	450	R\$ 4,72	R\$ 2.124,00
292	Fio de sutura de nylon nº 0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6),monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	2800	R\$ 3,25	R\$ 9.100,00
293	Fio de sutura de nylon nº 1.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6),monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	3750	R\$ 3,78	R\$ 14.175,00
294	Fio de sutura de nylon nº 2.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6),monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	10000	R\$ 3,87	R\$ 38.700,00
295	Fio de sutura de nylon nº 3.0 : Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril	UNID.	12500	R\$ 3,83	R\$ 47.875,00
296	Fio de sutura de nylon nº 4.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	8600	R\$ 2,63	R\$ 22.618,00
297	Fio de sutura de nylon nº 5.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	2500	R\$ 3,84	R\$ 9.600,00
298	Fio de sutura de nylon nº 6.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	2000	R\$ 4,04	R\$ 8.080,00
299	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 1-0 com agulha de 3,0 cm cilíndrica, 3/8 de circulo com 75 cm de comprimento embalado	UND	400	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	individualmente em envelope aluminizado.				
300	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 2-0 com agulha de 3,0cm cilíndrica,3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	400	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
301	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 3-0 com agulha de 3,0cm cilíndrica,3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	175	R\$ 3,78	R\$ 661,50
302	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 4-0 com agulha de 3,0cm cilíndrica 3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	175	R\$ 3,74	R\$ 654,50
303	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 0-0 com agulha de 3,0cm cilíndrica, 3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
304	Fio de sutura; Polipropileno Azul Monofilamentar Nº 0 com Agulha Cilíndrica 4 cm, ½ Círculo	UND	750	R\$ 4,27	R\$ 3.202,50
305	Fio de sutura; Polipropileno Azul Monofilamentar Nº 1-0 com Agulha Cilíndrica 4 cm, ½ Círculo.	UND	750	R\$ 3,98	R\$ 2.985,00
306	Fio de sutura; Polipropileno Azul Monofilamentar Nº 2-0 com Agulha Cilíndrica 4 cm, ½ Círculo.	UND	750	R\$ 3,44	R\$ 2.580,00
307	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 1-0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Círculo, com 75 cm de Comprimento.	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
308	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 2-0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Círculo, com 75 cm de Comprimento.	UND	400	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
309	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 3-0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0cm, 3/8 de Círculo, com 75 cm de Comprimento.	UND	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
310	Fio de sutura; Seda Preta Trançada nº 0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Círculo, com 75 cm de Comprimento.	UND	400	R\$ 3,63	R\$ 1.452,00
311	Fio de sutura; Seda Preta Trançada nº 5 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Círculo, com 75 cm de Comprimento.	UND	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

312	Fio Nylon para oftalmologia, nº 10.0 ,estéril, monofilamentar, cor preto, medindo 30cm, com agulha em cada ponta, medindo 0,65 cm e 3/8 de curva	UND	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
313	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 30m é composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural de fácil utilização. Apresentação: rolo, embalado individualmente com nº do lote e data de validade.	RÔLO	5800	R\$ 5,32	R\$ 30.856,00
314	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 50m é composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural de fácil utilização. Apresentação: rls, embalado individualmente com nº do lote e data de validade.	RÔLO	2000	R\$ 12,85	R\$ 25.700,00
315	Fita Adesiva para Autoclave; fita utilizada em processo de esterilização a vapor em autoclave, classe 1. Apresentação rls, embalado individualmente com nº do lote e data de validade, 19mmx30m. Composição: papel crepado impresso com tinta sensível ao calor e vapor, coberto com adesivo á base de borracha resistente ás temperaturas para esterilização por autoclave a vapor.	RÔLO	3850	R\$ 6,45	R\$ 24.832,50
316	Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sinterior, quimicamente inerte,medindo 50mm de largura x 10m de comprimento, hipoalérgico,"micropore",embalado em Caixa com 40 rls. Procedência nacional.	CAIXA	18	R\$ 10,61	R\$ 190,98
317	Fita métrica, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm	UND	150	R\$ 6,02	R\$ 903,00
318	Fixador Citologico: sistema tipo spray para fixar esfregaços vaginal em lamina, frasco com 100 ml.	FRASCO	30	R\$ 11,89	R\$ 356,70
319	Fixador de tubo orotraqueal. Fixador tubo orotraqueal, material: impermeável, sistema fixação: c, adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, comprimento: cerca de 60 a 70 cm, largura: cerca de 1,5 a 2,0 cm, características adicionais: extensão adesiva p, fixação, componente: hipoalergênico	UNID.	3000	R\$ 16,60	R\$ 49.800,00
320	Fixador para raio x processadora automática, solução ácida, corrosiva, não inflamável. Componentes: acetato de sódio tiosulfato de	GALÃO	40	R\$ 171,93	R\$ 6.877,20



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	armônio - ácido bórico . Galão de 30 litros.				
321	Frasco coletor, tipo: p, vias aéreas, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: 2 vias, outros componentes: c, conector, corta-fluxo, componentes adicionais: alça, graduação: graduado, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual. tipo "bronquinho"	UND	25	R\$ 17,33	R\$ 433,25
322	Frasco de Aspiração. Frasco coletor, tipo: p, fluidos corporais, material: vidro transparente, capacidade: cerca de 5000 ml, graduação: graduado, adicional: boca rosqueada, tipo uso: reutilizável	UNID.	30	R\$ 210,01	R\$ 6.300,30
323	Garrote pneumático, tipo: mecânico, modelo: insuflador manual com manômetro e válvula, adicionais: jogo de 4 braçadeiras com manguitos; infantil.	UND	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
324	Garrote pneumático, tipo: mecânico, modelo: insuflador manual com manômetro e válvula, adicionais: jogo de 4 braçadeiras com manguitos. Adulto.	UND	40	R\$ 30,37	R\$ 1.214,80
325	Garrote Torniquete processo de auto-trava e regulagem de tensão permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste perfeito, evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais. Melhora a dinâmica do procedimento. Tecido elástico adequado.	UND	150	R\$ 29,69	R\$ 4.453,50
326	Gaze não aderente 7,5cm x 30cm, impregnada com formulação oleosa a base de emolientes e óleo vegetal (girassol).	UND	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
327	Gel para ultrassonografia. Frasco com 100 Gr, inodoro e hipoalergênico. Não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento. Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção.	FRASCO	650	R\$ 2,46	R\$ 1.599,00
328	Gel para ultrassonografia. Galão de 5kg inodoro e hipoalergênico. Não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento. Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção.	GALÃO	28	R\$ 38,81	R\$ 1.086,68
329	Giemsa em pó, corante para pesquisa parasitológica de Plasmodium. Frasco com 500	FRASCO	1	R\$ 88,88	R\$ 88,88





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	gramas				
330	HDROCOLÓIDE: Curativo primário, estéril, transparente e impermeável à água e bactérias. Composto de uma camada externa à base de poliuretano semi-permeável a água e CO2. Uma camada interna de partículas de hidrocolóide e adesivo hipoalergênico. Possui capacidade de conter o exsudato, formando um gel coeso e criando uma condição favorável ao processo de cicatrização. Tamanhos: 10x10 cm . Apresentação: pacotes com 10 unds.	PCT	6	R\$ 106,29	R\$ 637,74
331	HDROCOLÓIDE: Curativo primário, estéril, transparente e impermeável à água e bactérias. Composto de uma camada externa à base de poliuretano semi-permeável a água e CO2. Uma camada interna de partículas de hidrocolóide e adesivo hipoalergênico. Possui capacidade de conter o exsudato, formando um gel coeso e criando uma condição favorável ao processo de cicatrização. Tamanhos: 15x15cm. Apresentação: pacotes com 10 unds.	PCT	6	R\$ 102,66	R\$ 615,96
332	HDROCOLÓIDE: Curativo primário, estéril, transparente e impermeável à água e bactérias. Composto de uma camada externa à base de poliuretano semi-permeável a água e CO2. Uma camada interna de partículas de hidrocolóide e adesivo hipoalergênico. Possui capacidade de conter o exsudato, formando um gel coeso e criando uma condição favorável ao processo de cicatrização. Tamanhos: 20x20 cm. Apresentação: pacotes com 10 unds.	PCT	6	R\$ 103,93	R\$ 623,58
333	HIDROGEL COM ALGINATO é um gel composto de Alginato de Cálcio e Sódio, Carboximetilcelose e Água, que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Embalagem com 85 gramas.	UND	1000	R\$ 67,07	R\$ 67.070,00
334	HIDROGEL: gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. É indicado para estimular a cicatrização das feridas secas, superficiais ou profundas e eliminação do tecido morto, podendo ser usado em feridas	UND	1500	R\$ 28,85	R\$ 43.275,00





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	com tecido de granulação, úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de segundo grau de pequena extensão, feridas de perda parcial ou total de tecidos e áreas pós-trauma. É também ideal para a manutenção da viabilidade de ossos e tendões expostos em feridas profundas. Bisnaga com 85 gramas				
335	Integrador químico para esterilização a vapor saturado classe 5: controla temperatura, tempo e qualidade do vapor. Apresentação caixa com 50 unidades	CAIXA	40	R\$ 54,46	R\$ 2.178,40
336	Iodopovidona degermante, solução contem soativos, uso tópico, 10% iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo comp. Iodopolividona 10% 10Gr 100 ml, excipiente KSP 100ml, embalagem de 1000ml caixa com 12 unidades.	CAIXA	170	R\$ 366,71	R\$ 62.340,70
337	Iodopovidona tópico, antisséptico para curativos em geral, contendo 1% de iodo ativo, iodopovidona com 10% de iodo ativo, 10g excipiente KSP 100ml, embalagem de 1000ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	150	R\$ 366,71	R\$ 55.006,50
338	Jogo de traqueia de Silicone : Tubo corrugado - traqueia, modelo: ramo único, matéria prima: silicone, característica adicional: parte interna lisa, adicional: c, linha de fluxo, conectores ambas extremidades, diâmetro interno: 22 mm, comprimento: cerca de 150 cm, compatibilidade 1: compatibilidade específica	UNID.	58	R\$ 225,22	R\$ 13.062,76
339	Kit "G" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KIT	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
340	Kit "M" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KIT	4000	R\$ 4,42	R\$ 17.680,00
341	Kit "P" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KIT	2000	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00
342	Kit cirúrgico estéril básico descartável, composto por : 1 cobertura impermeável para mesa com reforço absorvente, 2 aventais cirúrgicos SSMMS com toalha, 1 campo cirúrgico inferior com reforço absorvente e fita adesiva, 1 campo cirúrgico inferior com reforço absorvente e fita adesiva, 1 campo cirúrgico superior com reforço absorvente e fita adesiva, 2 campos cirúrgicos laterais com reforço absorvente e fita adesiva, 4	KIT	200	R\$ 49,59	R\$ 9.918,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	fitas adesivas avulsas				
343	KIT DE CONTENÇÃO HOSPITALAR PARA PACIENTES. Contendo faixas largas para contenção de membros superiores, inferiores e região abdominal, higienizáveis. Resistente, Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c, tira ajustável	UND	20	R\$ 422,05	R\$ 8.441,00
344	Kit para drenagem de mediastino nº 36; tampa de vedação rosqueda com duas saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte pra posicionamento vertical(1000ML);tubo extensor; pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.	KIT	250	R\$ 34,28	R\$ 8.570,00
345	Kit para drenagem de mediastino nº 36; tampa de vedação rosqueda com duas saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte pra posicionamento vertical(1500ML);tubo extensor;pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.	KIT	250	R\$ 35,89	R\$ 8.972,50
346	Kit para drenagem de mediastino nº 38; tampa de vedação rosqueda com três saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte pra posicionamento vertical(1000ML);tubo extensor;pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.	KIT	250	R\$ 36,37	R\$ 9.092,50
347	Kit para drenagem de mediastino nº 38; tampa de vedação rosqueda com três saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte pra posicionamento vertical(1500ML);tubo extensor;pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.	KIT	250	R\$ 38,16	R\$ 9.540,00
348	Kit para teste biológico para autoclave. Indicador biológico tempo de resposta ate no maximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínimo de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacilus stearothermophillus(atcc7953. Com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos esta armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para cultivo dos microorganismos. A ampola plástica e fechada por uma tampa perfurada e protegida	CAIXA	13	R\$ 87,22	R\$ 1.133,86





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rotulo externo que informa lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa contendo 10 unidade, validade do produto a ser entregue.				
349	Kit parto contendo 01 Lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m); 01 Lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m); 01 Avental manga longa em falso tecido; 02 Corte Clamps umbilicais em plástico; 01 Absorvente hospitalar; 02 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; 01 Bisturi descartável número 22; 01 Saco plástico de 20 litros; 01 Envelope com 10 (dez) unidades de gaze esterilizadas; 02 Envelopes com álcool (gel); 01 Par de luvas descartáveis estéril.	KIT	200	R\$ 209,85	R\$ 41.970,00
350	Kit queimado contendo; 01 – Maleta Plástica; 02 – unidades de cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40; 02 – rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5; 02 – peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm; 02 – pares luva descartável.	KIT	100	R\$ 175,52	R\$ 17.552,00
351	Kit-Tricotomizador cirúrgico-220 volts com carregador portátil.	UND	40	R\$ 1.293,46	R\$ 51.738,40
352	Lâmina de bisturi n° 11, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalada aluminizada grau cirúrgico .	UND	8000	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
353	Lâmina de bisturi n° 15, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalada aluminizada grau cirúrgico.	UND	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
354	Lâmina de bisturi n° 21, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalada aluminizada grau cirúrgico.	UND	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
355	Lâmina de bisturi n° 23, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalada aluminizada grau cirúrgico .	UND	6500	R\$ 0,41	R\$ 2.665,00
356	Lâmina de bisturi n° 24, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalada aluminizada grau cirúrgico.	UND	6000	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00
357	Lamina fosca para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca e com bordas lapidadas;• Fabrição em vidro de alta qualidade;• Seladas à vacuo; • Intercaladas uma	UND	4700	R\$ 0,40	R\$ 1.880,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	a uma, com folhas de papel comtratamento anti-fúngico;• Espessura entre 1,0 a 1,2mm;• Dimensões: 26 x 76mm.				
358	Lâmina lapidada ponta lisa . Fabricação em vidro de alta qualidade;• Seladas à vacuo; • Intercaladas uma a uma, com folhas de papel comtratamento anti-fúngico;Lâmina para microscopia 26x76mm .	UND	4700	R\$ 0,23	R\$ 1.081,00
359	Lamínulas para microscópio – Lamínula para microscopia 22x22mm (cx com 100 pçs).	CAIXA	1000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
360	Lâmpada de led para laringoscópio 2,7 volts de rosca infantil	UND	150	R\$ 51,60	R\$ 7.740,00
361	Lâmpada para foco cirúrgico em LED 12 volts, de 120.000 a 160.000 LUX.	UND	150	R\$ 29,01	R\$ 4.351,50
362	Lâmpada para laringoscópio 2,7 volts de rosca compatível com todos os tamanhos	UND	50	R\$ 26,37	R\$ 1.318,50
363	Lâmpada para Microscópio - 6V, compatível com todos os modelos.	UND	12	R\$ 25,29	R\$ 303,48
364	Lanceta descartável para punção para punção manual;-Produzidas em Aço Inoxidável;-Embaladas Individualmente;-Indicadaspara qualquer tipo de perfuração superficial;	UND	120500	R\$ 0,27	R\$ 32.535,00
365	Lanterna clinica pequena para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos;- Tom de luz amarelado;- Possui conveniente clipe de bolso;- Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas.	UND	80	R\$ 29,95	R\$ 2.396,00
366	Lençol descartável, em polipropileno, atóxico, com elástico, nas medidas 210 x 90 cm.	UND	7978	R\$ 3,52	R\$ 28.082,56
367	LIMPADOR DE PELE SEM ENXÁGUE: Solução que limpa a pele e oferece proteção da ao redor de ostomias, fistulas e feridas drenantes; Indicação: Incontinência (fecal / urinária); Processos alérgicos a adesivo (fitas); Peri-estomas; Feridas exudativas; Ao redor de cânulas de entubação, traqueostomias, gastrostomias; Dermatite e irritação de pele; Lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção, cisalhamento e agressões de adesivos devido trocas constantes de curativos. Apresentação: frasco spray com 250 ml.	UND	90	R\$ 117,97	R\$ 10.617,30
368	Luva cirúrgica estéril nº 6.5; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos	PAR	24500	R\$ 2,73	R\$ 66.885,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "WALLET" (porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita				
369	Luva cirúrgica estéril N° 7.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.	PAR	29851	R\$ 2,68	R\$ 80.000,68
370	Luva cirúrgica estéril N° 7.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PAR	7149	R\$ 2,68	R\$ 19.159,32
371	Luva cirúrgica estéril N° 7.5 ; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos , formato anatomico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.	PAR	30000	R\$ 2,81	R\$ 84.300,00
372	Luva cirúrgica estéril N° 7.5 ; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos , formato anatomico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PAR	10000	R\$ 2,81	R\$ 28.100,00
373	Luva cirúrgica estéril N° 8.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada,	PAR	27587	R\$ 2,90	R\$ 80.002,30





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	levemente talcada com pó bioabsorvível, hipor alergica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita..				
374	Luva cirúrgica estéril N° 8.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hipor alergica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PAR	2413	R\$ 2,90	R\$ 6.997,70
375	Luva cirúrgica estéril N° 8.5; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hipor alergica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita..	PAR	15000	R\$ 3,13	R\$ 46.950,00
376	Luva cirúrgica estéril nº 6.0; látex de borracha natural, com textura nas extreminadades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hipor alergica, esterilizada por raia gama, embaada em "WALLET" (porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita	PAR	15500	R\$ 2,51	R\$ 38.905,00
377	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho G,.Caixa com 100 unidades	CAIXA	2850	R\$ 73,00	R\$ 208.050,00
378	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho G,.Caixa com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	950	R\$ 73,00	R\$ 69.350,00
379	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho M.Caixa com 100 unidades	CAIXA	17652	R\$ 94,24	R\$ 1.663.524,48



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

380	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho M.Caixa com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	848	R\$ 94,24	R\$ 79.915,52
381	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho P.Caixa com 100 unidades	CAIXA	6214	R\$ 67,45	R\$ 419.134,30
382	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho P.Caixa com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	1186	R\$ 67,45	R\$ 79.995,70
383	Mandril para entubação endotraqueal com iluminação, 28 cm. uso adulto e infantil.	UND	30	R\$ 92,31	R\$ 2.769,30
384	Manta tubular Ortopédica 10 cm: Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNID.	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
385	Manta tubular Ortopédica 15 cm: Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNID.	10	R\$ 19,16	R\$ 191,60
386	Manta tubular Ortopédica 20 cm: Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UNID.	10	R\$ 28,43	R\$ 284,30
387	Máscara com reservatório de oxigênio adulto máscara de não reinalação adulto. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	KIT	155	R\$ 45,22	R\$ 7.009,10
388	Máscara com reservatório de oxigênio infantil máscara de não reinalação infantil. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	KIT	50	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

389	Mascara de VNI nasal total face : Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho : adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo.	UNID.	40	R\$ 38,36	R\$ 1.534,40
390	Máscara descartável confeccionada em TNT, com elástico hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto polipropileno, hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Pacote com 100 unidades.	UND	3750	R\$ 62,97	R\$ 236.137,50
391	Máscara descartável confeccionada em TNT, com elástico hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto polipropileno, hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	1250	R\$ 62,97	R\$ 78.712,50
392	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão adulto. Fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível, transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm2. Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5 ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comprimento da mangueira: 1200 mm.	UND	250	R\$ 33,13	R\$ 8.282,50
393	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão infantil, fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível, transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm2. Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5 ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comp. Da mangueira: 1200 mm.	UND	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
394	Mascara tipo colar pra traqueostomia. Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho : adulto p, tipo	UNID.	25	R\$ 29,39	R\$ 734,75





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo				
395	Máscaras de O2 com Reservatório Adulto. Material gasoterapia, modelo: macronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em silicone, c, ajuste, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco acrílico graduado, c, tampa, volume: cerca de 500 ml, tipo extensão: traqueia corrugada em silicone c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade : esterilizável	UNID.	60	R\$ 29,13	R\$ 1.747,80
396	Óleo de imersão para microscópio – Óleo especial usado em microscopia, frasco com 100 ml	UND	15	R\$ 32,14	R\$ 482,10
397	Papel filme para ultrassom. Dimensões: 110mm x 18 mts- Impressão para imagens preto e branco (monocromático)- Peso: 170 gr/rôlo - Rendimento: 193 fotos.	RÔLO	25	R\$ 170,28	R\$ 4.257,00
398	Papel grau cirúrgico 10 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização	RÔLO	50	R\$ 64,28	R\$ 3.214,00
399	Papel grau cirúrgico 100 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol hidro, próprio para esterilização.	RÔLO	200	R\$ 127,00	R\$ 25.400,00
400	Papel grau cirúrgico 20 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização	RÔLO	100	R\$ 128,28	R\$ 12.828,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

401	Papel grau cirúrgico 30 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, próprio para esterilização.	RÔLO	100	R\$ 214,42	R\$ 21.442,00
402	Papel grau cirúrgico 40 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, proprio para esterilização.	RÔLO	150	R\$ 346,09	R\$ 51.913,50
403	Papel grau cirúrgico 50cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminad0 com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, próprio para esterilização.	RÔLO	150	R\$ 409,13	R\$ 61.369,50
404	Papel lençol hospitalar não estéril, uso único, 70cmx50m RL embalado individualmente, contendo n° do lote, data de fabricação e validade.	RÔLO	1540	R\$ 17,17	R\$ 26.441,80
405	Papel Lençol para mesa ginecológica 50x50 - caixa com 10 rolos	RÔLO	750	R\$ 143,90	R\$ 107.925,00
406	Papel Lençol para mesa ginecológica 50x50 - caixa com 10 rolos COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	250	R\$ 143,90	R\$ 35.975,00
407	Papel para ECG compatível com ELETROCARDÍOGRAFO ECG12 (ECAFIX) ou ELETROCARDÍOGRAFO EX03 EMAI). Papel termosensível 58mmx30m.	RÔLO	230	R\$ 7,05	R\$ 1.621,50
408	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiotocógrafo, dimensões: cerca 100 x 120 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c,	EMB	300	R\$ 250,50	R\$ 75.150,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	equipamento MEDPEJ MF-9100. PACOTE COM 5 BLOCOS DE 150 FOLHAS .				
409	Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UND	80	R\$ 20,33	R\$ 1.626,40
410	Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UND	146	R\$ 16,56	R\$ 2.417,76
411	Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UND	85	R\$ 34,20	R\$ 2.907,00
412	Pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UND	85	R\$ 28,85	R\$ 2.452,25
413	Ponteira amarela universal 10 a 200 ul pct com 1000 und	PCT	38	R\$ 87,30	R\$ 3.317,40
414	Ponteira azul universal 200 a 1000 ul pct com 1000 und	PCT	22	R\$ 88,23	R\$ 1.941,06
415	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UND	50	R\$ 36,15	R\$ 1.807,50
416	Preservativo não lubrificado, utilizado especialmente em transdutores de aparelhos para ultra-sonografia.	UND	1300	R\$ 0,67	R\$ 871,00
417	Propé, vestimenta para envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas Possui elástico na boca e na sola. Impermeável.	UND	38000	R\$ 0,22	R\$ 8.360,00
418	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c, visor articulável, tipo fixação: carneria regulável. tipo face shield	UND	200	R\$ 13,08	R\$ 2.616,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

419	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em imcubadora, confeccionado em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho G	UND	250	R\$ 27,46	R\$ 6.865,00
420	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em imcubadora, confeccionado em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho M	UND	250	R\$ 27,21	R\$ 6.802,50
421	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em imcubadora, confeccionado em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho P	UND	250	R\$ 27,22	R\$ 6.805,00
422	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em imcubadora, confeccionado em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho PP	UND	100	R\$ 28,11	R\$ 2.811,00
423	Protetor plumbífero, formato: para tireóide, uso: adulto, blindagem: equivalência de 0,25mm pb	PAR	7	R\$ 229,23	R\$ 1.604,61
424	Protetor plumbífero, formato: para tireóide, uso: infantil, blindagem: equivalência de 0,25mm pb	PAR	3	R\$ 202,73	R\$ 608,19
425	Protetor plumbífero, tipo: avental, tamanho: longo, uso: adulto, blindagem: equivalência de 0,5mm pb. Caixa com 50	CAIXA	8	R\$ 769,16	R\$ 6.153,28
426	Pulseira de identificação adulto branca, em PVC, atóxico, Compridas o suficiente para serem utilizadas em pacientes obesos, pacientes com linfedema e pacientes com acessos venosos e curativos.	UND	3000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
427	Pulseira de identificação infantil em PVC, atóxico, cor azul.	UND	3000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
428	Pulseira de identificação infantil em PVC, atóxico, rosa.	UND	3000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
429	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, constituído por uma concha interna de sustentação composta de não-tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte	UND	18900	R\$ 3,30	R\$ 62.370,00





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	externa do respirador é composta por um não-tecido tratado com material para não absorção de fluídos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam soltar. Na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos através de 04 grampos, um clipe para ajuste nasal e a parte interna superior possui uma tira de espuma, padrão NIOSH N-95 ou classe PFF-2.				
430	SACO NASCO com Tiossulfato de Sódio 100 ml para coleta de água de 100 unidades	CAIXA	2	R\$ 382,50	R\$ 765,00
431	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.G.	UND	300	R\$ 14,54	R\$ 4.362,00
432	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.M.	UND	150	R\$ 10,27	R\$ 1.540,50
433	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.P.	UND	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
434	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.RN	UND	50	R\$ 6,57	R\$ 328,50
435	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branco leitoso, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica. Pacote 50 unidades	PACOTE	1700	R\$ 17,18	R\$ 29.206,00
436	Scalp 19. Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal).Tubo de vinil flexível,transparente,com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento,Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente,atóxico, apirogênico, atamático e descartável; Embalado individualmente em papel grau	UND	8100	R\$ 0,77	R\$ 6.237,00





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	cirúrgico,Esterilizado em óxido de etileno.				
437	Scalp 21. Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida(padão universal).Tubo de vinil flexível,transparente,com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento,Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico,Esterilizado em óxido de etileno.	UND	20000	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
438	Scalp 23. Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada,rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida(padão universal).Tubo de vinil flexível,transparente,com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento,Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico,Esterilizado em óxido de etileno.	UND	20000	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
439	Scalp 25 Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida(padão universal).Tubo de vinil flexível,transparente,com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.	UND	6000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
440	Scalp 27 Catéter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetada, siliconizada,rigidamente polida, cânula de agulha	UND	4000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	com tampa, asa de fixação colorida(padrão universal).Tubo de vinil flexível,transparente,com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento,Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atamático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.				
441	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5; Seringa hipodérmica descartável de 1ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock, pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalado .individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UND	120001	R\$ 0,69	R\$ 82.800,69
442	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5; Seringa hipodérmica descartável de 1ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock, pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalado .individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	39999	R\$ 0,69	R\$ 27.599,31
443	Seringa 10 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 10ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UND	100000	R\$ 0,74	R\$ 74.000,00
444	Seringa 10 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 10ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica	CAIXA	1324	R\$ 60,46	R\$ 80.049,04



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.Caixa com 100 unidades.				
445	Seringa 10 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 10ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	176	R\$ 60,46	R\$ 10.640,96
446	Seringa 20 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 20ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UND	91955	R\$ 0,87	R\$ 80.000,85
447	Seringa 20 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 20ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	8045	R\$ 0,87	R\$ 6.999,15
448	Seringa 20 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 20ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada	CAIXA	1125	R\$ 88,27	R\$ 99.303,75



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.Caixa com 100 unidades.				
449	Seringa 20 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 20ml ,Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	375	R\$ 88,27	R\$ 33.101,25
450	Seringa 3 ml com agulha 25x0,7 seringa hipodérmica descartável, cilindro transparente em polipropileno grau médico/conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável. Esterilizada em óxido de etileno	UND	150000	R\$ 0,94	R\$ 141.000,00
451	Seringa 3 ml com agulha 25x0,7 seringa hipodérmica descartável, cilindro transparente em polipropileno grau médico/conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno ogaru médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável. Esterilizada em óxido de etileno COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	50000	R\$ 0,94	R\$ 47.000,00
452	Seringa 5 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 5ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, um individualmente em papel grau cirúrgico em	UND	150001	R\$ 0,57	R\$ 85.500,57



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.				
453	Seringa 5 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 5ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip,pistão de borracha atóxica,embolo em polipropileno ogaru médico comdeslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, um individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	49999	R\$ 0,57	R\$ 28.499,43
454	Seringa de 0,05 ml com agulha 13x4,5, para admnistração de BCG, Seringa hipodérmica descartável de 1 ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/ conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo . Atóxica Apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, esterilizada em óxido de etileno .	UND	2500	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00
455	Seringa de 3 ml com agulha 13x4,5, látex free cilindro altamente transparente que permite visualização nítida do fluido aspirado , apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo, siliconizada escala de graduação nítida e resistente, bico lock e central, esterilizada a oxido de etileno.	UND	7075	R\$ 0,63	R\$ 4.457,25
456	Seringa de 3 ml com agulha 20x5,5 látex free cilindro altamente transparente que permite visualização nítida do fluido aspirado , apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo, siliconizada escala de graduação nítida e resistente, bico lock e central, esterilizada a oxido de etileno.	UND	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
457	Seringa de 3 ml com agulha 25x6, látex free cilindro altamente transparente que permite visualização nítida do fluido aspirado , apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo, siliconizada escala de graduação nítida e resistente, bico lock e central,	UND	3000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	esterilizada a oxido de etileno.				
458	Solução alcóolica de Digluconato de Clorexidina à 0,5%, frasco com 500 mL.	FRASCO	2000	R\$ 14,40	R\$ 28.800,00
459	Solução alcoolica de éter 35%, frasco de 1 L.	FRASCO	14	R\$ 33,95	R\$ 475,30
460	Solução aquosa de Digluconato de Clorexidina à 0,2%, frasco com 500 mL.	UND	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
461	Solução colutorio de Digluconato de Clorexidina à 0,12%, frasco com 1000 mL.	UND	50	R\$ 33,93	R\$ 1.696,50
462	Solução de Glutaraldeído 2,0%, dialdeído saturado - 1,5 pentanedral. Em solução aquosa , pH ácido, não esporicida. Frasco com 1.000 mL.	FRASCO	600	R\$ 76,07	R\$ 45.642,00
463	Solução de limpeza para aparelhos de automação bioquímica, frasco de 20 ml.	FRASCO	8	R\$ 37,51	R\$ 300,08
464	Solução degermante de Digluconato de Clorexidina à 2%, frasco com 500 mL.	UND	1000	R\$ 14,01	R\$ 14.010,00
465	Sonda Foley nº 10 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e artícu(ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do artí estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
466	Sonda Foley nº 18 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	3000	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00
467	Sonda Foley nº 20 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, nr.do calibre e capacidade do	UND	1500	R\$ 6,24	R\$ 9.360,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.				
468	Sonda Foley nº 22 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda devera apresenta a marca comercial ,nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	700	R\$ 5,86	R\$ 4.102,00
469	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 12	UND	70	R\$ 8,15	R\$ 570,50
470	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 16	UND	70	R\$ 8,15	R\$ 570,50
471	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 18	UND	70	R\$ 8,15	R\$ 570,50
472	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 20	UND	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
473	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 22	UND	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
474	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 24	UND	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
475	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 8	UND	50	R\$ 8,84	R\$ 442,00
476	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n°10	UND	50	R\$ 8,84	R\$ 442,00
477	Sonda de foley nº 24, 2 vias, siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100% natural.atóxica, apirogênica e descartável. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica. Esterilizado em óxido de etileno.	UND	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
478	Sonda endotraqueal n° 2.0 com balão indicado para suporte vendilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de	UND	60	R\$ 7,60	R\$ 456,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	segurança em PVC com conexão Luer, aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.				
479	Sonda endotraqueal n° 4.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balao em silicone, cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcação a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão Luer, aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado em óxido de etileno.	UND	200	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
480	Sonda endotraqueal n° 6.0 com balão indicado para suporte ventilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão Luer, aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno	UND	250	R\$ 8,26	R\$ 2.065,00
481	Sonda endotraqueal n° 6.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone, cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente, em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	300	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00
482	Sonda endotraqueal N°2.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau	UND	100	R\$ 6,91	R\$ 691,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.				
483	Sonda endotraqueal N°3.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática ,possuindo olho de artíc balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UND	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
484	Sonda endotraqueal N°3.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
485	Sonda endotraqueal N°4.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática ,possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
486	Sonda endotraqueal N°5.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UND	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
487	Sonda endotraqueal N°5.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em	UND	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.				
488	Sonda endotraqueal N°7.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.Esterilizada em óxido de etileno.	UND	1000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
489	Sonda endotraqueal N°7.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática ,possuindo olho de artíc balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco,demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	1000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
490	Sonda endotraqueal N°8.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco,demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	850	R\$ 8,64	R\$ 7.344,00
491	Sonda endotraqueal N°8.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de artíc balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, artículas e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Aróxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel	UND	400	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.				
492	Sonda Foley nº 12 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial , nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	1000	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
493	Sonda Foley nº 14 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril , com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial ,nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente,embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	4500	R\$ 7,99	R\$ 35.955,00
494	Sonda Foley nº 16 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta de vera ser arredondada com dois artícula laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	4500	R\$ 7,93	R\$ 35.685,00
495	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 10	UND	200	R\$ 53,50	R\$ 10.700,00
496	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 12	UND	200	R\$ 53,50	R\$ 10.700,00
497	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 14	UND	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00
498	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 16	UND	125	R\$ 53,50	R\$ 6.687,50
499	Sonda Nasogástrica curta nº 04 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados	UND	300	R\$ 1,48	R\$ 444,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.				
500	Sonda Nasogástrica curta nº 06 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	3000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
501	Sonda Nasogástrica curta nº 08 Sonda nasogastrica curta, confeccionada. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	2800	R\$ 1,87	R\$ 5.236,00
502	Sonda Nasogástrica curta nº 10 Sonda nasogastrica curta nr. 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de potietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade número do lote.	UND	2800	R\$ 1,80	R\$ 5.040,00
503	Sonda Nasogástrica curta nº 12 Sonda nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	2800	R\$ 1,99	R\$ 5.572,00
504	Sonda Nasogástrica curta nº 14 Sonda nasogastrica curta, conf. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
505	Sonda Nasogástrica curta nº 16 Sonda nasogastrica curta, conf. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	700	R\$ 1,79	R\$ 1.253,00
506	Sonda Nasogástrica curta nº 18 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil,	UND	700	R\$ 1,78	R\$ 1.246,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.				
507	Sonda Nasogástrica curta nº 20 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	700	R\$ 1,87	R\$ 1.309,00
508	Sonda Nasogástrica curta nº 22 Sonda nasogastrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	700	R\$ 1,69	R\$ 1.183,00
509	Sonda Nasogástrica longa nº 04, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, artículas, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
510	Sonda Nasogástrica longa nº 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00
511	Sonda Nasogástrica longa nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
512	Sonda Nasogástrica longa nº 10, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
513	Sonda Nasogástrica longa nº 12 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada	UND	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.				
514	Sonda Nasogástrica longa nº 14 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
515	Sonda Nasogástrica longa nº 16 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
516	Sonda Nasogástrica longa nº 18 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00
517	Sonda Nasogástrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
518	Sonda Retal nº 14 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00
519	Sonda Retal nº 16 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

520	Sonda Retal nº 18 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00
521	Sonda Retal nº 22 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	50	R\$ 2,14	R\$ 107,00
522	Sonda Retal nº 30 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
523	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, adicionais: conjunto completo p, via endoscópica percutânea, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	PCT	25	R\$ 172,90	R\$ 4.322,50
524	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, adicionais: conjunto completo p, via endoscópica percutânea, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	25	R\$ 162,87	R\$ 4.071,75
525	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 10 french, comprimento: cerca 2,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	PCT	25	R\$ 126,91	R\$ 3.172,75
526	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia,	PCT	25	R\$ 253,19	R\$ 6.329,75



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 12 french, comprimento: cerca 2,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
527	Sonda uretral n° 08 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm, uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. Furo das sondas vazado, esterilizado com óxido de etileno e bem. Em blíster de papel grau cirúrgico	UND	3900	R\$ 1,42	R\$ 5.538,00
528	Sonda uretral n° 14 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico	UND	4500	R\$ 1,35	R\$ 6.075,00
529	Sonda uretral n° 16 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica . O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Umas das extremidades d tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	3800	R\$ 1,53	R\$ 5.814,00
530	Sonda Uretral N° 18, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	1480	R\$ 1,50	R\$ 2.220,00
531	Sonda uretral n° 20 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituída de ar crepe. O	UND	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blíster de papel grau cirúrgico.				
532	Sonda Uretral N° 22, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
533	Sonda uretral nº 04 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica o produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comp. De 34cm, uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. Furo das sondas vazado, esterilizado com óxido de etileno e bem. Em blister de papel grau cirúrgico.	UND	800	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
534	Sonda uretral nº 06 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	1700	R\$ 1,55	R\$ 2.635,00
535	Sonda uretral nº 10 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	5000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
536	Sonda uretral nº 12 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	18000	R\$ 1,59	R\$ 28.620,00
537	Suporte para coletor perfuro cortante: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros	UND	15	R\$ 39,52	R\$ 592,80



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

538	Suporte para coletor perfuro cortante: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 20 litros	UND	7	R\$ 34,21	R\$ 239,47
539	Swab plástico, haste plástica flexível, longas, com pontas 100% de algodão absorvível,estéril sem desprendimento das hastes e que não soltem fiapos, utilizado para coleta de materiais biológicos,devendo constar na embalagem data de validade, data de fabricação, lote, tipo de esterilização, registro no MS.	UND	75	R\$ 0,54	R\$ 40,50
540	Talco Cirúrgico 10 g : 426015 Talco - uso farmacêutico, aspecto físico: pó branco, leve, fino, untoso ao tato,baixa dureza, fórmula química: 3mgo·4sio2·h2o (silicato de magnésio), grau de pureza: pureza de 100%, característica adicional: produto usp e estéril, número de referência química: cas 14807-96-6	UNID.	40	R\$ 16,81	R\$ 672,40
541	Tela de marlex (modelo tipo intracorp medida 15x15cm) confeccionada em 100 % polipropileno monofilamentado, não absorvível articula; alongamento próprio em ambos os sentidos,podendo ser cortado de qualquer forma,sem risco de desfiar; produto estéril.	UND	80	R\$ 142,56	R\$ 11.404,80
542	Tela de marlex (modelo tipo intracorp medida 35x30 cm) confeccionada em 100 % polipropileno monofilamentado, não absorvível articula; alongamento próprio em ambos os sentidos,podendo ser cortado de qualquer forma,sem risco de desfiar; produto estéril.	UND	80	R\$ 175,37	R\$ 14.029,60
543	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UND	85	R\$ 42,22	R\$ 3.588,70
544	Tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	UND	85	R\$ 46,73	R\$ 3.972,05
545	Tiras regentes para determinação quantitativa de glicose no sangue; para leitura em aparelho portátil de metodologia biosensor,faixa de medida 10 a 600mg/dl; tempo de leitura inferior a 60 segundos,temperatura de operação entre 14°C e 40° C. Para sangue capilar,venoso,arterial e neonatal, ,com identificação,data de validade,código de calibração(de 0 a 23) e	UND	148875	R\$ 0,85	R\$ 126.543,75



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	número de lote e chip calibrador.				
546	Tiras regentes para determinação quantitativa de glicose no sangue; para leitura em aparelho portátil de metodologia biosensor, faixa de medida 10 a 600mg/dl; tempo de leitura inferior a 60 segundos, temperatura de operação entre 14°C e 40°C. Para sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, com identificação, data de validade, código de calibração (de 0 a 23) e número de lote e chip calibrador. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	49625	R\$ 0,85	R\$ 42.181,25
547	Torneirinha, vias: 3 vias, material : polímero, tipo conector: luer lock , slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, tipo uso: estéril, uso único	UND	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
548	Touca descartável sanfonada; Material 100% Polipropileno; Com elástico na volta toda soldada por processo automatizado; Anatômica e fácil reajuste; Hipoalergico Uso único. atóxico , não estéril APRESENTAÇÃO.	UND	198500	R\$ 0,34	R\$ 67.490,00
549	Tubo de silicone 05x10mm , rolo com 15 metros	RÔLO	20	R\$ 205,12	R\$ 4.102,40
550	Tubo de látex 05x10mm , rolo com 15 metros	RÔLO	20	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
551	Tubo de Silicone 202 05x10mm Rolo c/ 15 metros.	UND	27	R\$ 187,38	R\$ 5.059,26
552	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável	UND	17	R\$ 426,55	R\$ 7.251,35
553	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável	UND	17	R\$ 438,22	R\$ 7.449,74
554	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável	UND	17	R\$ 465,83	R\$ 7.919,11
555	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de	UND	17	R\$ 458,40	R\$ 7.792,80





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável				
556	Umidificador de oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com artíc e de entrada de oxigênio com rosca artíc 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer artícu reguladora de cilindro ou mediador da artí de rede canalizada.	UND	280	R\$ 82,19	R\$ 23.013,20
557	Vaselina Líquida , frasco com 1000 ml, Efeito emoliente. Melhor elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomada pasta e demais produtos aplicados sobre a pele. COMPOSIÇÃO: VASELINA	FRASCO	290	R\$ 31,33	R\$ 9.085,70
558	Vácuômetros com frasco . Aspirador para rede de gases, aplicação: vácuo, tipo frasco: frasco de vidro graduado, volume: cerca de 500 ml, tipo uso: esterilizável, componentes: com vacuômetro, adicionais: tampa de rosca e sistema anti transbordamento, conexões: com conectores	UNID.	50	R\$ 155,51	R\$ 7.775,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 12.340.249,10	

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

4.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

4.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

4.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

4.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/ globais que estiverem, após a fase de lance/ negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/ orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

6.1.1. Habilitação jurídica;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

6.1.3. Qualificação econômico-financeira;

6.1.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7. REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Decreto Municipal nº. 140/2017 e alterações posteriores, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

7.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

7.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo nº. 140/2017 e alterações posteriores, possibilitará a execução referido objeto.

7.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Açailândia, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

10. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

10.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Açaílândia a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Açaílândia, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

11.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA- CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 11.2.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

11.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

11.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

11.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

11.4.2. O prazo de convocação estipulado no item 11.4.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

11.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Açailândia, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

12.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

12.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

12.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

12.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

12.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

12.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

12.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

12.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

12.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

12.13. Constituem responsabilidades da contratada:

12.14. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

12.15. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.16. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

12.17. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

12.18. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

12.19. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is).

13.2. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano ().

15. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

a) Atestado(s) ou declaração(es) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores,

procuradores, gerentes ou servidor responsável;

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977;

b.1) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

c) Autorização Especial – (AE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio 1998, e da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999;

17. DA FORMA DE PAGAMENTO:





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

17.1. A Prefeitura Municipal de Açailândia, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição.

17.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

17.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

17.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

17.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

17.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

17.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

17.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

17.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

17.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 15.2 deste instrumento.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 15.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

17.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

17.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

17.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

17.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

18. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

18.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

19. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

19.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

21.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

21.2. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

21.3. A Administração Pública não se obriga a adquirir 100% do quantitativo contratado.

21.4. A entrega será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

21.5. Forma de Entrega: os materiais devem ser acondicionados em embalagens protegidas e transportados conforme as normas técnicas emitidas pelos órgãos de saúde e as especificações do fabricante;

21.5.1. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

21.5.2. Os materiais entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser reenviados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidades administrativas. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

21.5.3. Todos os custos no transporte, manuseio e descarregamento dos produtos para atendimento aos objetos deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

21.5.4. Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

22. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

22.1. A simples entrega(s) do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do UGIE/SES, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório.

22.2. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade e luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante;

22.3. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009.

22.4. O(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

22.5. A(s) nota(s) de empenho e/ou ordem de fornecimento deverá(ão) vir em anexo à(s) nota(s) fiscal(is) no ato da entrega do(s) produto(s) no almoxarifado.

23. GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S):

23.1. Os medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

23.2. Caso o(s) produto(s) perca(m) suas características ou deteriorem-se, e estando este(s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

24.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

24.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

24.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

24.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

24.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo.

24.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

24.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

24.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

24.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

24.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

24.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

25.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/ aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

25.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

25.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

26. DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

26.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO:

27.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Linderval de Moura Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 007/2021 - GAB/ CPF 285.242.333-20





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

Em ____ de _____ de _____, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 018/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial:					
Cnpj:					
Endereço:					
(DDD) Telefone					
E-mail:					
Nome do representante legal:					
Cédula de identidade/órgão emissor:					
CPF:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
...					
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

Observações: Nada a registrar





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 018/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até Até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

2.3 Locais de entrega: O recebimento dos medicamentos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

2.4 Forma de Entrega: Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas, devendo ser transportados conforme as normas técnicas emitidas pelos órgãos de saúde e as especificações do fabricante;

2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.6 Os pedidos dos medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os medicamentos e quantidades para a





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

2.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

2.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.8 A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

2.9 Os medicamentos deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

2.10. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.11. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº:, Nome da instituição: Agência:, Conta-corrente:

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
 - h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
 - i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
 - j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
 - l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
 - n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailandia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

.....(.....).....de.....de.....

Orgão	Razão Social
Sr(a)Representante	Sr(a) Representante
Cargo/Função	Cargo/Função

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO III – Minuta do Contrato

Minuta do Contrato

CONTRATO Nº ____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	
Órgão	
Cnpj	
Endereço	
Unidade administrativa	
Cnpj	
Endereço	
E-mail	
Representante	
Cargo/Função	
C.I. / Órgão emissor/Função	
CPF nº	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

1.1. O presente contrato tem por objeto o contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...					

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Nota de empenho	
Valor global (R\$)	
Fonte de recurso	
Órgão	
Unidade	
Função	
Sub-função	
Programa	
Projeto/atividade	
Natureza da despesa	

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano ().

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até Até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos medicamentos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.8 A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

6.9 Os medicamentos deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.10 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.11. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: Nome da instituição: Agência: Conta-corrente:





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

16.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1.1. Efetuar a entrega do (s) produto (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

16.1.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

16.1.3. Ofertar produto (s) de primeira qualidade.

16.1.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

16.1.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

16.1.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

16.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

16.1.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

16.1.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

16.1.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

16.1.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

17.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

.....(.....).....de.....de.....

Orgão	Razão Social
Sr(a)Representante	Sr(a) Representante
Cargo/Função	Cargo/Função

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP

....., DE DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Odilon Fonseca, Pregoeiro**, em 26/04/2021 12:45:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-3220419202112



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

ANEXO X – Minuta da Ordem de Fornecimento

Minuta da Ordem de Fornecimento

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____ CONTRATO Nº _____

À

Empresa: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ - _____

E-mail: _____

ATT.

Sr(a). _____

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos a prestação dos (...), conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021 realizada por esta prefeitura.

2. Prazo máximo para a entrega do produto: _____.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...					

Observação: O(s) item(ns) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, idêntico(s) ao(s) constante(s) na proposta de preços.

4. local de entrega: _____.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	
Valor global (R\$)	
Fonte de recurso	
Órgão	
Unidade	
Função	
Sub-função	
Programa	
Projeto/atividade	
Natureza da despesa	

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto(s). Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº:, Nome da instituição: Agência:, Conta corrente:

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

10. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. Observação(ões):

Código de controle: _____/ Usuário: _____

.....(.....).....de.....de.....

Orgão	Razão Social
Sr(a) Representante	Sr(a) Representante
Cargo/Função	Cargo/Função

Termo de Ciência

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido no item 6 deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: ____/____/____





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENCERRO, por este instrumento, o volume único do EDITAL DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021 - SRP, possuindo o total de páginas mencionadas no rodapé, numericamente ordenadas e assinadas.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de Abril de 2021.

Denílson Odilon Fonsêca
Pregoeiro Municipal

